

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Número : 1012

O cidadão Venicius Djalma Rosa, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra. Faz saber que o presente ALVARÁ DE LICENÇA, a requerimento de: JOAO DOMINGOS SUTIL - ME, COMERCIAL SUTIL - CNPJ: 80.009.525/0001-27, lhe concede licença para o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, situado na Rua PEDRO FERREIRA DA COSTA nº 1205 - Centro - Município de São Jerônimo da Serra (PR) .

Sujeitando-se expressamente a todas as determinações das posturas municipais, em vigor e, mais as que, em caso de omissão lhe forem impostas por intermédio dos agentes da fiscalização.

Art. 204 Código de Posturas, horário de funcionamento das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, de sábado das 8h às 12h, salvo às exceções desta lei.

VÁLIDO ATÉ : 17/01/2026

FIXA EM LOCAL VISÍVEL

